



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no uso da competência subdelegada no despacho n.º 10 do Presidente da Câmara, mandato 2021/2025, torna público que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a proceder à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

É intenção deste município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas para o triplo, conforme definido no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). Os serviços desta Câmara Municipal encetaram diligências no sentido de notificar o proprietário para, querendo, se pronunciar por escrito em fase de audiência prévia, nos termos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, sobre a intenção do município declarar o referido prédio como devoluto. Passado o prazo estabelecido e verificando-se que a notificação se mostrou infrutífera (a mesma foi devolvida) e desconhecendo-se a morada fiscal do proprietário afixa-se o presente Edital, considerando-se assim, notificado o titular fiscal do prédio, de que por despacho de 02.12.2022 foi decidido declarar o prédio atrás identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas para o triplo, conforme definido no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2021, e presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15.11.2021.

Para constar se lavrou o presente Edital que será afixado no prédio infra identificado.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, em 02 de dezembro 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Identificação do prédio

Freguesia	Matriz Predial	Prédio
011407	2560	Rua do Mirasol n.º 2 – Porto Clérigo